

NOVA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 22.003.469/0001-17

Ata da Assembleia Geral de Cotistas
realizada em 22 de fevereiro de 2018

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 10:00 horas, na sede da BRL TRUST DISTRIBUDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do NOVA I FUNDO DE INVESTIMENTO imobiliário - FII (“Fundo”).

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas representando a totalidade das Cotas do Fundo (“Cotistas”).

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sérgio Dias– Secretária: Aline Passos Pereira.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** inclusão dos parágrafos 5º ao 7º no Artigo 13 do Regulamento; **(ii)** a inclusão de um novo parágrafo primeiro no Artigo 15, renumerando o parágrafo único do Regulamento; **(iii)** alteração do Artigo 18 do Regulamento; **(iv)** a alteração do *caput* e do parágrafo 1º do Artigo 27 do Regulamento; **(v)** a alteração do Artigo 28 do Regulamento; **(vi)** realização de ajuste de redação no parágrafo 1º do Artigo 29 do Regulamento; **(vii)** inclusão de um novo parágrafo e alteração dos parágrafos 1º, 5º e 13 do Artigo 31 do Regulamento; **(viii)** a alteração do Artigo 38 do Regulamento e seus respectivos parágrafos; **(ix)** alteração do *caput* e parágrafo 5º do Artigo 55 do Regulamento; **(x)** ajuste de redação no inciso V do Artigo 56 do Regulamento; **(xi)** a adequação dos valores de emissão das cotas e respectiva quantidade da primeira oferta do Fundo constante no Suplemento e no Artigo 34 do Regulamento; e **(xii)** a consolidação do Regulamento do Fundo na forma anexa.

V. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas do Fundo, sem qualquer restrição ou ressalva, aprovaram:

- (i)** a inclusão dos parágrafos 5º ao 7º no Artigo 13 do Regulamento para regravar a forma de substituição do Gestor;



- (ii)** a alteração do parágrafo único do Artigo 15 que passa a ser numerado como parágrafo primeiro para incluir a exceção ao conflito de interesse;
- (iii)** a alteração do Artigo 18 do Regulamento para incluir dentre os objetivos do fundo não só auferir renda, como também gerar ganho de capital;
- (iv)** a alteração do caput e do parágrafo 1º do Artigo 27 para refletir as matérias de competência privativa da Assembleia Geral, em conformidade com a Instrução CVM 472;
- (v)** a alteração do Artigo 28 do Regulamento para estabelecer o máximo de 02 (dois) representantes com mandato de 01 (um) ano;
- (vi)** a realização de ajuste de redação no parágrafo 1º do Artigo 29 do Regulamento para esclarecer que se trata da primeira convocação e que o prazo é contado do envio da correspondência ao Cotista;
- (vii)** a inclusão de um novo parágrafo e alteração dos parágrafos 1º, 5º e 13 do Artigo 31 do Regulamento para alinhar os quorum de deliberação ao quanto previsto na Instrução CVM nº 472, clarificar os critérios para que o Cotista possa votar e que o Gestor e pessoas a ele ligadas não podem votar na assembleia;
- (viii)** a alteração do Artigo 38 e seus respectivos parágrafos para estabelecer as regras de direito de preferência, quando da emissão de novas cotas;
- (ix)** a alteração do *caput* e parágrafo 5º do Artigo 55 do Regulamento para ajustar os quorum de votação à Instrução CVM nº 472 ;
- (x)** o ajuste de redação no inciso V do Artigo 56 do Regulamento;
- (xi)** a adequação dos valores de emissão das cotas e respectiva quantidade da primeira oferta do Fundo constante no Suplemento, o qual é parte integrante do Regulamento; e



(xii) a aprovação para a consolidação do regulamento do Fundo na forma anexa.

Fica aprovada a consolidação do Regulamento do Fundo com as alterações deliberadas na presente Assembleia.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

Sérgio Dias
Presidente

Aline Passos Pereira
Secretária

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA

